

PORTARIA N.º 077, DE 13/03/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do Servidor descrito abaixo:

RAFAEL DE SOUZA GUASTI

MATRICULA 781

Período Aquisitivo: 06/03/2024 A 05/03/2025

Período de Férias: 01/03/2025 A 15/03/2025 - 15 Dias - PORTARIA N.º 061/2025

Período De Interrupção: 01/03/2025 A 15/03/2025 - Dias

Documento solicitante: Processo 8226/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Março de 2025

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700300030003000330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 13/03/2025 18:08

Checksum: **2763FB24F555159D92CB5B7CFC14328A449D3BDD395AF81FD4B0A987CB5EA569**

